



PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

TIPO DE MATÉRIA: PROJETO DE LEI Nº 35/2026

EMENTA: Dispõe sobre a instalação de salas sensoriais em próprios públicos do Município de Pato Branco.

AUTOR: Rodrigo José Correia - União Brasil

DATA DO PROTOCOLO DA MATÉRIA: 25/02/2026

RELATOR: Diogo Domingos Grando

I - RELATÓRIO E ANÁLISE

O presente Projeto de Lei, dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de salas sensoriais em próprios públicos municipais destinados ao transporte coletivo de passageiros, especialmente no Aeroporto Regional de Pato Branco – Professor Juvenal Loureiro Cardoso e no Terminal Rodoviário José Cattani, visando proporcionar ambiente adaptado e acolhedor às pessoas neurodivergentes, em especial aquelas com Transtorno do Espectro Autista (TEA).

A proposta estabelece diretrizes mínimas para a estruturação dos espaços, dispondo sobre acessibilidade sensorial, mobiliário, comunicação acessível para oferecer ambiente tranquilo, com estímulos sensoriais controlados, destinados à autorregulação e ao bem-estar dos usuários.

II - TÉCNICA LEGISLATIVA

A matéria encontra-se em consonância com a Lei Complementar nº 95/1998, que dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, o projeto de lei segue normal a tramitação.





CÂMARA MUNICIPAL DE
PATO BRANCO

III - VOTO DO RELATOR

Em face do exposto, o voto desta relatoria é FAVORÁVEL.

IV - CONCLUSÃO

Os membros da Comissão de Justiça e Redação, os vereadores Claudemir Zanco - PL, Eduardo Albani Dala Costa - Republicanos, Lindomar Rodrigo Brandão - PP e Rafael Foss - União Brasil, conforme dispõe o inciso I do art. 51 do Regimento Interno, em reunião realizada no dia 11 de Maio de 2026, acompanham o voto do relator ao Projeto de Lei Ordinária n.º 35/2026.

Pato Branco, datado e assinado digitalmente



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná



(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1523



<http://www.patobranco.pr.leg.br> / diogogrande@patobranco.pr.leg.br





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EB35-0A97-84F6-25FA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DIOGO DOMINGOS GRANDO (CPF 070.XXX.XXX-51) em 11/05/2026 16:54:20 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ EDUARDO ALBANI DALA COSTA (CPF 077.XXX.XXX-93) em 11/05/2026 16:57:21 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO (CPF 052.XXX.XXX-01) em 11/05/2026 17:08:34 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ RAFAEL FOSS (CPF 081.XXX.XXX-23) em 11/05/2026 17:17:48 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ CLAUDEMIR ZANCO (CPF 856.XXX.XXX-34) em 11/05/2026 17:42:00 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/EB35-0A97-84F6-25FA>